

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Atualiza a Política de Acessibilidade da  
Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Política de Acessibilidade da Universidade Positivo, que segue anexa a esta Resolução, e cujas regras devem ser obrigatoriamente cumpridas em todas as unidades e por todos os membros da comunidade acadêmica da instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de setembro de 2023.

**Prof. Dr. Roberto Di Benedetto**  
**Reitor**

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## Política Institucional de Acessibilidade

### Universidade Positivo

#### **Objetivo**

Este documento descreve a Política Institucional de Acessibilidade da Universidade Positivo, incluindo a descrição das estratégias para uma inclusão efetiva no espaço universitário.

O desenvolvimento de ações inclusivas é responsabilidade de todos os setores, competindo ao Setor de Integração e Acolhimento ao Estudante - SIAE analisar e implementar programas e políticas que possibilitem o ingresso, a permanência e a formação do estudante em suas múltiplas necessidades.

#### **Apresentação**

A Universidade Positivo mantém o compromisso de promover oportunidades educacionais igualitárias a todos os seus estudantes, sem discriminá-los por deficiências ou necessidades educacionais específicas.

#### **Definições e conceitos**

Apresentam-se abaixo definições centrais para a compreensão das ideias apresentadas neste documento, coerentes com o exposto na legislação vigente (em especial, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/15) e nos desenvolvimentos teóricos na área.

**Inclusão:** a criação de condições e possibilidades para que as pessoas possam ter acesso e participação nos espaços sociais, independentemente de condição física, etnia, gênero, orientação religiosa, participação política e outras características da diversidade humana.

**Acessibilidade:** os espaços, mobiliário, edificações, meios de comunicação, entre outros, devem poder ser utilizados pelas pessoas independentemente de haver deficiência ou mobilidade reduzida. Neste documento, entende-se acessibilidade especialmente como condição necessária para que pessoas com deficiências tenham garantidos seus direitos de entrada, permanência e participação efetiva na vida acadêmica e social da Universidade.

**Barreiras:** obstáculo, físico ou comportamental, que impeça ou reduza a acessibilidade. Podem ser classificadas como *barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas, barreiras nos transportes, barreiras nas comunicações e na informação, barreiras atitudinais, barreiras tecnológicas.*

**Desenho universal:** produtos, ambientes, programas e serviços concebidos de maneira a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico.

**Tecnologia assistiva/ajuda técnica:** visando a atividade e participação da pessoa com deficiência, diferentes recursos ou serviços podem ser empregados para promover a funcionalidade, proporcionando maior autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

**Adaptações razoáveis:** adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados solicitados quando o desenho universal não é possível/ainda não foi implementado ou quando a ajuda técnica não é suficiente, a fim de assegurar igualdade de condições e oportunidades para a pessoa com deficiência.

#### **Legislação pertinente**

A atuação da Universidade Positivo observa a já citada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), especialmente o exposto no capítulo IV, do direito à educação, e no título III, da

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

acessibilidade. A partir do seu artigo 2º, entende-se que deficiência é a interação entre um impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial com alguma barreira, limitando a participação social de indivíduos. Quanto a estes impedimentos, consideram-se as categorias descritas no artigo 5º do Decreto nº 5.296/04: física, auditiva, visual, mental/intelectual, múltipla e mobilidade reduzida.

No tocante específico da educação especial, descrita no Decreto nº 7.611/11, considera-se seu público as seguintes categorias de estudantes:

- Pessoas com deficiência: física, visual (cegueira total ou baixa visão), auditiva (usuárias de língua portuguesa ou de língua brasileira de sinais), intelectual ou múltipla. Para fins legais, pessoas no Transtorno do Espectro Autista (TEA) são consideradas pessoas com deficiência (Lei 12.764/12);
- Transtornos do neurodesenvolvimento: Transtornos de aprendizagem (dislexia, disgrafia, discalculia, entre outros), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH);
- Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação.

Dessa maneira, a Universidade Positivo desenvolve programas de acessibilidade educacional específicos para pessoas nestes três perfis, com o objetivo garantir condições para sua progressão acadêmica e profissional.

### ***Setor de Integração e Acolhimento ao Estudante (SIAE)***

O Setor de Integração e Acolhimento ao Estudante (SIAE) é um setor da Universidade Positivo responsável por analisar e implementar programas e políticas que possibilitem o ingresso, a permanência e conclusão do ensino superior pelo estudante em suas múltiplas necessidades.

O objetivo geral do SIAE é desenvolver projetos e políticas educacionais de apoio ao discente criando estratégias de promoção da melhora do seu desempenho acadêmico por meio de atendimento individual especializado, atividades para promoção da saúde mental, otimizando a satisfação, a permanência acadêmica e favorecendo a inclusão e acessibilidade de todos os estudantes da UP.

O SIAE dispõe de quatro modalidades de atendimento:

- a. **Inclusão:** atende todos os alunos público-alvo da educação especial (com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação).
- b. **Aprendizagem:** desenvolve atividades com foco no desenvolvimento acadêmico, suporte as dificuldades de aprendizagem e organização dos estudos.
- c. **Suporte emocional:** realiza atividades com o foco na promoção de saúde mental e faz atendimentos pontuais à estudantes em situações emergenciais, de crise ou em risco.
- d. **Convivência:** promove estratégias e atividades ao discente, por meio de ações e atividades diversificadas, visando a integração no contexto acadêmico. Os movimentos estudantis, como as Atléticas, Centros Acadêmicos e Diretórios são fundamentais nessa modalidade.

### ***Sobre as ações de acessibilidade promovidas pelo SIAE:***

#### **1. Entrevista Inicial**

Quando o estudante é recepcionado pelo Setor de Integração e Acolhimento ao Estudante (SIAE), é feita uma triagem a fim de verificar qual é a sua real necessidade de atendimento. A partir desta análise, é realizado um plano individual de acessibilidade que melhor atenda suas demandas.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## 2. Possíveis Encaminhamentos

- a. Apoio à Aprendizagem: Tem o intuito de auxiliar na organização da rotina estudantil e desenvolver técnicas de estudos, para que o discente construa a autonomia e vínculo com a aprendizagem. No caso de necessidade, outros atendimentos poderão ser sugeridos.
- b. Atendimento Psicológico SIAE: Atendimento pontual com enfoque na promoção da saúde mental e suporte emocional para alunos em situação de vulnerabilidade emocional.
- c. Serviço-Escola de Psicologia: Se observados comportamentos que comprometam o desenvolvimento pessoal e acadêmico do estudante atendido, o SIAE o encaminha para atendimento junto ao Centro de Psicologia. Após a triagem, é iniciada a psicoterapia visando o desenvolvimento emocional do estudante, promovida por acadêmicos dos anos finais de Psicologia supervisionados pelos professores. Os estudantes encaminhados pelo SIAE são atendidos com prioridade.
- d. Atendimento externo: Encaminhamento para profissional externo assim que detectada a necessidade, podendo ser: psicólogo, psiquiatra, neurologista, psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, entre outros.
- e. Apoio de monitores dos cursos de graduação: o SIAE tem parceria com os cursos de psicologia e pedagogia que dispõe de estagiários para o desenvolvimento de atividades individuais aos estudantes.

## 3. Contatos

São realizados contatos diversos, podendo ser por telefone, e-mail ou presencialmente, caso haja necessidade.

- a. Com a família: encontros com a família do estudante atendido, a fim de aproximar a Universidade da família e obter sua percepção sobre o desenvolvimento acadêmico do estudante.
- b. Com equipe multiprofissional: contato com a equipe que atende o aluno (como médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas), com o objetivo de estabelecer atendimento em rede com todos os envolvidos no processo.
- c. Com escola do Ensino Médio: com profissionais que atendiam o estudante na escola, visando levantar informações sobre as práticas de inclusão/acessibilidade já utilizadas anteriormente.
- d. Com coordenação de curso e professores: orientação a professores e coordenadores visando facilitar o processo de aprendizagem do aluno.

## 4. Orientação

- a. Equipes de segurança: durante a ambientação na instituição, os funcionários recebem formação sobre inclusão, acessibilidade e atitudes em relação à diferença. Além disto, as equipes que lidam diretamente com a segurança dos estudantes no *campus* (ambulatório, brigada de incêndio, inspetores e seguranças) recebem informações gerais sobre como lidar com pessoas com deficiência ou com necessidades específicas, além de serem informados sobre casos particulares e como agir em relação a estes.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR

R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

- b. Intervenções com turmas de estudantes: quando é identificado algum problema de integração do aluno por dificuldade dos colegas em lidar com a diferença, é realizada uma conversa com toda a turma onde são abordados temas pertinentes ao respeito à diferença, inclusão e combate ao *bullying*, homofobia, racismo, violência, entre outros.
- c. Palestras para professores, alunos e colaboradores: palestras abertas para alunos, professores e comunidade acadêmica sobre diversidade.
- d. Coordenadores de curso e professores: os coordenadores e professores com alunos atendidos pelo SIAE recebem explanação sobre o estudante e esclarecimento de eventuais dúvidas, além de um documento com as informações gerais sobre a deficiência apresentada pelo aluno. Os professores são convidados a dividir experiências e sanar dúvidas sobre metodologias e estratégias que podem ser utilizadas com o fim de o estudante ter um desenvolvimento efetivo e equitativo aos demais colegas.
- e. Guias de acessibilidade: materiais informativos para professores em forma de manual, com orientações sumarizadas sobre deficiências/transtornos de aprendizagens e mentais, e orientações para a inclusão.
- f. Representantes de turma: Com o objetivo de vincular os colegas a uma atitude responsável com a diversidade, há uma aproximação intencional dos representantes de turma. Regularmente o SIAE entra em contato (por telefone ou pessoalmente) para que o representante possa informar como está a dinâmica na sala em relação a partir da perspectiva do estudante.

## 5. Acessibilidade

- a. Ensalamento acessível: as turmas com estudantes com baixa mobilidade são alocadas em salas no piso térreo.
- b. Mobiliário adequado: há disponibilidade de mobiliário adequado para diferentes necessidades específicas, passível de ser disponibilizado ao estudante mediante solicitação/necessidade.
- c. Laboratório de Informática com Computador Preferencial Equipado: os laboratórios de informática possuem pelo menos um computador equipado com múltiplos *softwares* de acessibilidade e periféricos de usabilidade, com fácil acesso a partir da porta e espaçamento adequado.
- d. Edital do Vestibular em Libras: a UP divulga seus editais de vestibular também em Libras para melhor atender a comunidade surda usuária desta língua. Com essa estratégia de comunicação bilíngue, as informações são mais facilmente assimiladas e os candidatos surdos se sentem mais à vontade no ambiente universitário.
- e. Banca Especial de Vestibular: os formulários de inscrição no Vestibular têm campo para solicitação de Banca Especial devido alguma situação específica (deficiência, transtorno de aprendizagem, lactação, entre outras). O SIAE disponibiliza as adaptações/atendimentos necessários, tendo a equipe do Núcleo de Vestibular como parceira corresponsável neste processo.
- f. Avaliação assistida: a partir de identificação da necessidade pela equipe do SIAE, alguns estudantes realizam suas avaliações com apoio (apoio à leitura e escrita, transcrição, sala separada, entre outros). Esse serviço é tipicamente utilizado por pessoas com TDAH, dislexia,

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

deficiência intelectual, autismo, transtorno bipolar, mas a análise é feita a partir do caso específico do estudante, não de seu diagnóstico. A definição da realização deste atendimento é de responsabilidade do SIAE.

- g. Avaliação flexibilizada: em casos específicos, a avaliação pode ser realizada com metodologia diferenciada, como ter a avaliação diluída em atividades durante o bimestre, aplicação de avaliação oral pelo professor, verificação de conhecimento após a avaliação escrita formal, entre outros.
- h. Tecnologias assistivas: a universidade disponibiliza e apoia o uso de recursos tecnológicos para a superação de barreiras, disponibilizando computadores equipados com softwares de acessibilidade (leitores de tela, contraste para alta visibilidade, geradores de legenda ou tradução para língua de sinais). Além disso, caso os estudantes utilizem alguma tecnologia ainda não suportada pela universidade, o SIAE verifica se sua utilização é viável e promove sua utilização nos ambientes da universidade, inclusive orientando a comunidade acadêmica sobre a sua implementação.
- **Software de Leitura de Tela – DosVox:** com link para download no AVA em MINHA ÁREA (<http://intervox.nce.ufrj.br>). Desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o DOSVOX é um Sistema Operacional para ambiente Windows.
  - **Software de Leitura de Tela – NVDA:** com link para download no AVA em MINHA ÁREA. Desenvolvido por NV Access, o NVDA é um leitor de telas de software livre, compatível com síntese de voz em diversos idiomas.
  - **Software de Tradução para Libras – VLibras:** com link para download no AVA em MINHA ÁREA ([www.vlibras.gov.br](http://www.vlibras.gov.br)). Disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o VLibras reúne ferramentas de tradução Libras/Língua Portuguesa, podendo ser utilizado no computador, em navegadores ou em dispositivos móveis.
  - **Software de Tradução para Libras – ProDeaf:** com link para download no AVA em MINHA ÁREA. Desenvolvido por ProDeaf Tecnologias Assistidas Ltda, o ProDeaf reúne tradução automática Libras/Língua Portuguesa e dicionário de Libras.
  - **Closed Caption:** recurso de legenda nos vídeos.
- i. Gravação de aula: estudantes que tenham dificuldades para fazer anotações em aula (tipicamente estudantes surdos ou com dislexia) podem fazer gravações da aula em áudio ou vídeo, a depender do caso, mediante assinatura de Termo de Compromisso e direitos autorais responsabilizando o estudante a utilizar a gravação somente para estudo e uso individual. Através destes documentos, os professores ficam respaldados juridicamente, assegurados quanto a questões envolvendo o uso da sua imagem ou plágio da sua produção.
- j. Concessão de computadores: quando o estudante não dispõe de computador para utilizar tecnologias assistivas necessárias, a universidade disponibiliza o empréstimo do computador. Tipicamente esse serviço é prestado a estudantes com deficiência visual para apoio à leitura, demais casos são analisados individualmente.
- k. Atendimento individual: encontros que ocorrem uma ou duas vezes por semana, com duração de uma hora. Seu objetivo é apoiar o desenvolvimento do estudante para que, ao longo de sua

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

graduação, ele se torne um estudante autônomo. São desenvolvidas junto ao aluno atividades como: acesso ao portal universitário, verificação de atividades e materiais que devem ser trazidos para aula, início de atividades solicitadas por professores. Além disto abordam-se questões como orientação aos estudos, gerenciamento do tempo, trabalho em grupo e estratégias para melhorar os estudos.

- l. Interpretação Libras/Língua Portuguesa: os profissionais intérpretes têm nível superior e proficiência certificada pelo MEC e fazem a tradução/interpretação aos estudantes surdos usuários da Libras. A presença do tradutor/intérprete de Libras nos diferentes contextos do curso (sala de aula, palestras, eventos e atividades de campo) é imprescindível para que haja pleno entendimento por ambas as partes, pois o ele é o mediador de comunicação entre surdos e ouvintes que não conhecem Libras. Essa atuação é prevista pelo Decreto Federal nº 5.626/05 (Brasil, 2005).
- m. TCC Assistido: o TCC Assistido é uma ferramenta de acessibilidade que consiste no acompanhamento, orientação e organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) junto ao aluno. Esse recurso visa a inclusão efetiva no que tange à acessibilidade metodológica na Educação Superior ao discente com deficiência ou com outras especificidades educacionais. Esse apoio é disponibilizado quando há real necessidade identificada pela equipe do SIAE e conta com a parceria do orientador do projeto e coordenador do curso envolvido.

## 6. Monitorias

- a. Entre Pares: apoio e contato individualizado com aluno monitor de disciplinas específicas. O SIAE promove e media o contato entre monitor e aluno de inclusão, bem como orienta o monitor sobre as necessidades específicas do aluno e auxilia na comunicação entre eles.
- b. Monitoria com aluno de Psicologia Educacional ou Pedagogia: alunos concluintes realizam um plano de apoio ao aluno de inclusão, sob supervisão do SIAE, visando contribuir para superação das dificuldades e desenvolvimento de habilidades, tais como: autonomia, estudos (organização de tempo e disciplinas), socialização com colegas, organização de trabalhos e prazos, dificuldade com realização de trabalhos acadêmicos, entre outros.

## 7. Oficinas e Palestras

- a. São ações com orientações e práticas sobre aprendizagem, desenvolvimento humano e saúde mental. Com objetivo principal de sensibilizar a comunidade acadêmica sobre os principais fatores que implicam na formação universitária, com dicas de estudos, sugestões e orientações sobre aprender a aprender.
- b. Grupo Operativo: a prática *operativa* é uma ação psicopedagógica que promove o desenvolvimento de estratégias de estudos para alunos de graduação que passam por supostas dificuldades de aprendizagem. A participação nos grupos operativos é por encaminhamento ou busca espontânea.
- c. Rodas de conversas virtuais: com foco na reflexão de situações da trajetória universitária e do bem-estar emocional, a fim de auxiliar o aluno a criar estratégias de adaptação e resolução de problemas.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR

R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | Londrina – PR

**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## Dimensões da Acessibilidade da Universidade Positivo

DIMENSÕES DA ACESSIBILIDADE NA UP						
<b>ARQUITETÔNICAS</b> Sem barreiras físicas	<b>ATITUDINAIS</b> Sem barreiras na comunicação entre pessoas	<b>COMUNICACIONAIS</b> Sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade	<b>INSTRUMENTAIS</b> Sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios	<b>METODOLÓGICAS</b> Sem barreiras nos métodos e técnicas de educação	<b>PROGRAMÁTICAS</b> Sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas, entre outros	<b>TECNOLÓGICA</b> Tecnologias assistivas, tecnologias digitais, tecnologias de informação e comunicação
Ensalamento Acessível	Atendimento Individual	Interpretação de Libras/Língua Portuguesa	Concessão de Computadores	Orientação a Coordenadores de Curso e Professores	Edital do Vestibular em Libras	Edital do Vestibular em Libras
Laboratório de Informática com Computador Preferencial Equipado	Orientação a Equipes de Segurança, coordenadores professores e alunos	Tecnologias Assistivas	Tecnologia Assistiva	Atendimento individual	Plano de Acessibilidade Institucional	Concessão de computador
Mobiliário Adequado	Orientação a Coordenadores de Curso e Professores	Gravação de Aula	Avaliação Assistida	Contato com escola do Ensino Médio e com equipe multiprofissional	Resolução CONSU nº 02 de 02/02/2023 Estabelece a Organização acadêmica e regulamenta o funcionamento do SIAE	Cursos on-line

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Piso tátil	Palestras a Professores, Alunos e Colaboradores	Edital do Vestibular em LIBRAS	TCC Assistido	Contato com Equipe Multiprofissional	Plano de Desenvolvimento Institucional	Gravação de aulas
Elevador	Intervenções com a turma		Banca Especial de Vestibular		Resolução CONSEPE nº 175 de 25/02/2023 Política Institucional para a realização de TCC (TCC Assistido)	Tecnologia assistiva
Vagas nos estacionamentos	Orientação aos Representante de turma		Concessão de Computadores		Resolução CONSEPE nº 126 de 27/07/2022 Estabelece as regras para a realização de prova assistida	
Banheiros acessíveis	Encaminhamentos		Laboratório de Informática com Computador Preferencial Equipado	Tecnologia assistiva		
	Monitorias		Edital do Vestibular em Libras	Monitoria entre pares e de disciplinas específicas		
	Contato com Equipe Multiprofissional e Família		Gravação de Aula			

Referência: SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Palhano** – R. Edwy Taques Araújo, 1.100 | 86047-790 Londrina – PR  
R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | Londrina – PR  
**Faria Lima** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## **Bibliografia**

### **LEGISLAÇÃO**

BRASIL (2004) Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_ (2005). Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\_\_\_\_\_ (2000) Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_ (2011) Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

\_\_\_\_\_ (2012). Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

\_\_\_\_\_ (2015) Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

### **LIVROS E DOCUMENTOS**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM V. Porto Alegre: Artmed, 2014.

MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Disponível em: <[https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI - Acessibilidade.pdf?1473203319](https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319)>. Acesso em: 9 jul. 2018.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br>>. Acesso em: 9 jul. 2018.